



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.852, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Domingos Balducci Filho (*1938+2023).


Autor: Ver. Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DOMINGOS BALDUCCI FILHO a atual Rua 02 (SD-02), que tem como início na Rua 01 (SD-01) e término na Rua 05 (SD-05), localizada no bairro Portal Vila Verde II.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 27 de setembro de 2023.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino